



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG, solicitando pela contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que ocorrerá do dia 30 de abril a 10 de julho de 2022, no Poliesportivo Júlio de Oliveira dos Santos em Alto Jequitibá/MG, com a participação de 10 equipes do Município, com 23 partidas disputadas entre eles até o final;

CONSIDERANDO que cumpre esclarecer que, o papel do árbitro é extremamente importante durante evento esportivo, sendo “árbitro” (no Brasil chamado de juiz na linguagem coloquial) indivíduo responsável por fazer cumprir as regras, o regulamento e o espírito do jogo ou desporto ao qual estão submetidos e intervir sempre que necessário, no caso quando uma regra é violada ou algo incomum ocorre;

CONSIDERANDO, que a presente contratação pelos serviços de arbitragem se justifica devido o cronograma de atividades esportivas referido acima, conforme o Regulamento do Campeonato de Futsal em anexo, sendo necessário árbitro para conduzir de forma organizada e dentro das regras oficiais, objetivando o interesse público da comunidade e o incentivo da prática esportiva, oportunizando a confraternização entre atletas, técnicos e a população em geral;

CONSIDERANDO, que, além disso, o Município não dispõe de profissionais aptos a estarem atuando como árbitros nesses campeonatos, necessitando assim, pela contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem;

CONSIDERANDO, que é de suma importância a contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Campeonato referido, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, QUE OCORRERÁ DO DIA 30 DE ABRIL A 10 DE JULHO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-------------------------------------	---------------	--------------	-----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

1	Serviço de arbitragem esportiva para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo	23	JOGO	401,00	9.223,00
---	---	----	------	--------	----------

DADOS DO FORNECEDOR: razão social MARCO ANTONIO CANDIDO, CNPJ Nº. 36.355.319/0001-87, End. Rua Nair Campos Vieira, nº 27, Raul Soares, bairro Jardim. CEP: 35.350-000.

VALOR TOTAL: R\$ 9.223,00 (nove mil duzentos e vinte e três reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 25 de abril de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO